



Capital Nacional das Flores

**PORTARIA N.º 230/2018**

**Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora IZABEL CRISTINA DE FREITAS SILVA e dá outras providências.**

**FERNANDO FIORI DE GODOY**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

**RESOLVO:-**

**Art. 1º** Conceder, a partir de 18 de Julho de 2018, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora municipal, **IZABEL CRISTINA DE FREITAS SILVA**, RG n.º 21.179.559-8, exercendo o cargo de “Recepcionista” - ref. 04, concursada, nomeada nos termos da Portaria n.º 115/2007, e nos termos previstos na Lei Complementar n.º 052/1995 - Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais no artigo 102 § 4º, junto processo administrativo protocolado sob n.º 4614/2018, a servidora estará afastada em referida licença durante o período de 30 (trinta) dias a partir de 18/07/2018.

**Art. 2º** Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do Presente.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 18 de Julho de 2018.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 27 de Julho de 2018.

**FERNANDO FIORI DE GODOY**  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

  
**GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA**  
Diretora Administrativa e Recursos Humanos